

LEI MUNICIPAL Nº. 2.424/07 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

“Inclui metas no PPA, LDO e Proposta Orçamentária para 2008 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA, LDO e Proposta Orçamentária, os seguintes projetos/atividades para 2008:

10- Secretaria Municipal de Assistência Social

02 – Fundo Municipal da Assistência Social

1.023 – Construção de Creche Municipal

4.4.90.51.00.00.00.0001-000000 – Obras e instalações

.....R\$ 12.000,00

05 – Secretaria Municipal de Obras

02 – Depto de estradas e rodagens

1.095 – Construção de ponte sobre o rio Baitaca

4.4.90.51.00.00.00.0001.000000 – Obras e instalações

.....R\$ 7.000,00

05 – Secretaria Municipal de Obras

02 – Depto de estradas e rodagens

1096 – paviment. e melhorias nas vias públicas dos bairros e comunidades

4.4.90.51.00.00.00.0001.000000 – Obras e instalações

.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. Altera o nome do projeto atividade 2.030, para vias públicas, conforme especificação abaixo:

05 – Secretaria Municipal de Obras

01 – Sec. de Obras e Viação

2.030 – Vias Públicas

3.3.90.30.00.00.00.0001.000000 – Material de consumo

.....R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00.00.00.0001.000 – Outros serviços de terceiros

.....	R\$ 30.000,00
Total	R\$ 55.000,00

Art. 3º. Servirá de suporte para a inclusão de que trata o artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

16 – Reserva de Contingência

01 – Reserva de Contingência

2.085 – Reserva de Contingência

9.99.99.00.00.00.00.0001-000000 – Reserva de contingência

.....	R\$ 29.000,00
-------	---------------

Art. 4º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 13 de dezembro de 2007.

Francisco Frizzo
Prefeito Municipal

Cesar Santos Giacomini
Secretário Municipal de Administração